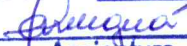




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.264 DE 28 DE ABRIL DE 2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>29/04/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19, NOMEADO NO DECRETO N.º 5.248/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e inclusão das autoridades do Comitê, resolve:

DECRETA:

Art. 1.º - FICA alterado o **inciso VI** e acrescentado o **inciso VII e VIII** no parágrafo primeiro do artigo 10 do Decreto Municipal n.º 5.248/2020, passando a ter a seguinte composição:

§1º. O Comitê Extraordinário COVID-19 de Conceição da Barra será composto pelas seguintes autoridades:

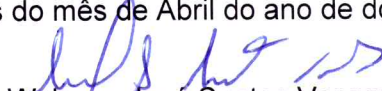
- I – o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Thiago Magela Guimarães**, que o presidirá, e da Sra. **Dayane Moraes Martins**;
- II – os Procuradores Municipais, Dr. **Paulo Sérgio Fundão** e Dr. **Mário Luiz da Silva Júnior**;
- III – a Secretária Municipal de Educação, Sra. **Ruth Novaes de Carvalho Rodrigues** e a Sra. **Leila Vasconcelos**;
- IV – a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Alciza Rodrigues de Oliveira**;
- V – o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Geraldo Cardozo Bandeira**;
- VI – o Gestor de Governo, Sr. **Waldyr Collaço Filho**;
- VII – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **André Luiz Campos Tebaldi**.
- VIII – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **Sebastião de Cunha Sena**

Art. 2.º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

